PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

INDICAÇÃO VERBAL N° 33/2012

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, proceda à colocação de uma lombada na Figueira do Pontal, na curva da Peixaria do Nini, bem como faça a retirada do ponto de ônibus ali existente.

JUSTIFICATIVA

As carretas estão transitando em alta velocidade, e pelo fato do referido trecho possuir uma curva acentuada, a qual possui um ponto de ônibus, ficou extremamente perigoso para os munícipes que utilizam aquele ponto. Inclusive recentemente uma carreta perdeu o controle e quase atropelou algumas crianças que estavam paradas no referido ponto de ônibus, conforme se vislumbra no registro policial anexo. Desta forma, é necessário que seja colocada uma lombada no referido trecho, bem como que o ponto de ônibus seja remanejado para outro local.

Itapoá, 16 de abril de 2012.

JOSÉ MARIA CALDEIRA
Vereador PMDB

P.B